

LEI MUNICIPAL Nº 1.592/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	830.000,00
---------------------	------------

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU

527 10.301.1016.2094.0000 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 250.000,00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SUS F.R.: 005 09

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAUDE

529 10.301.1016.2094.0000 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 580.000,00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS F.R.: 005 09

Página 1 de 2

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	830.000,00
----------	------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

- Prefeito -